

EDITAL N.º 93/2025

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 23 DE JULHO DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração celebrado em 04/07/2024 entre o Município de Estremoz e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, para assegurar a reabertura de quatro laboratórios até à realização de obras urgentes de requalificação, conservação ou manutenção da Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz;
- Por maioria, com dois votos a favor e com duas abstenções, ratificar o Despacho n.º 200/2025, proferido pelo Presidente da Câmara em 15/07/2025, através do qual foi autorizada a transmissão temporária do título de ocupação do espaço de venda n.º 18 do Mercado Tradicional de Estremoz, a partir do dia 19/07/2025 e até que se encontre concluído o inquérito que decorre no Município, para apuramento dos factos ocorridos no dia 21/06/2025 no referido Mercado Tradicional de Estremoz;
- Por unanimidade, homologar a ata da hasta pública que se realizou em 11/07/2025 e a adjudicação definitiva dos materiais ferrosos de origens diversas à empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A., com sede na Avenida António Farinha Pereira, n.º 1770, Alferrarede, 2200-024 Abrantes, pelo valor de 250,00€ / tonelada;
- Por maioria, com três votos a favor e com duas abstenções, relativamente ao procedimento para “Fornecimento de Autocarro de Passageiros para Turismo na modalidade de locação financeira”, o seguinte:
 - ratificar o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 10/07/2025, de notificação à empresa “MAN Truck & Bus Portugal”, para no prazo máximo de 5 dias se pronunciar sobre as razões que impediram a apresentação dos Registo Criminais da Gerência da categoria B no prazo estipulado;
 - ratificar o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 14/07/2025, aceitando como válidas as justificações apresentadas pelo adjudicatário, “MAN Truck & Bus Portugal”;

- Por maioria, com quatro votos a favor e com uma abstenção, relativamente ao procedimento para "Fornecimento de autocarro de passageiros (35 lugares) na modalidade de locação financeira" o seguinte:
 - adjudicar a empreitada ao concorrente "UIC – Unidade de Auto Mecânica do Centro, S.A.," pelo valor de 156.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
 - aprovar a Minuta do Contrato n.º 60/2025;

- Por maioria, com três votos a favor e com duas abstenção, relativamente ao procedimento "Locação financeira para aquisição de viaturas - leasing", o seguinte:
 - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar;
 - autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
 - aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução;
 - designar o júri do procedimento;
 - designar o gestor de contrato;

- Por unanimidade, relativamente ao procedimento para "Fornecimento de refeições escolares a alunos do pré-escolar e das escolas do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) e Secundário durante os anos letivos de 2025/2026 e 2026/2027" o seguinte:
 - manter o teor, as conclusões e a ordenação das propostas constante do Relatório Preliminar;
 - adjudicar o Lote n.º 1 ao concorrente n.º 2 - Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo preço unitário de 2,80€, multiplicando por 185.400 refeições estimadas, o que perfaz o valor global estimado de 519.120,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - adjudicar o Lote n.º 2 ao concorrente n.º 2 - Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. pelo preço unitário de 1,77€, multiplicando por 165.600 refeições estimadas, o que perfaz o valor global estimado de 293.112,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
 - aprovar a Minuta do Contrato n.º 59/2025;

- Por unanimidade, relativamente à empreitada de "requalificação da rede de abastecimento da Avenida Tomaz Alcaide e Rua Liberdade da Conceição, em Estremoz" o seguinte:
 - adjudicar a empreitada ao concorrente Agrocinco - Construções S. A., pelo valor de 208.466,35 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.;
 - aprovar a Minuta do Contrato n.º 61/2025;

- Por unanimidade, relativamente à “Empreitada para estabilização do muro de suporte da Rua dos Fidalgos, Estremoz” o seguinte:
 - aprovar as peças do procedimento, (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução);
 - determinar a dispensa da revisão prévia do Projeto de Execução;

- Por unanimidade, relativamente à “Empreitada de requalificação da zona envolvente ao Bairro de Santiago”, aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução);

- Por unanimidade, relativamente à "Empreitada de requalificação da Mata Municipal", aprovar a não adjudicação do procedimento em apreço e revogar a decisão de contratar, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos;

- Por unanimidade, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de um conjunto de livros feita à Biblioteca Municipal entre janeiro e julho de 2025;

- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 36 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 31/12/2025;

- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 74 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 30/06/2026;

- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes reconhecer o interesse público do empreendimento e atribuir, por acordo direto, à empresa "Farvoli, Lda.", o lote n.º 7 da Zona industrial de Arcos, com a área de 5.274,00 m², pelo valor de 47.470,00 €, destinado ao fabrico de máquinas de recolção de frutos pendulares por vibração, tendo como principal foco o desenvolvimento, fabrico e comercialização de equipamentos de vibração para recolção de azeitona, amêndoa, pistácio, e pinhão.

- Por unanimidade, relativamente ao "Regulamento Municipal de Repartição de Encargos

Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz", o seguinte:

- aprovar um projeto de alteração ao mencionado Regulamento, passando o n.º 1 do artigo 39.º a ter a seguinte redação:
 - "1 – Até 31 de dezembro de 2027 as taxas em cujo cálculo seja considerado o valor de C, serão reduzidas em 75% dos seus valores.";
 - a presente alteração ao Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz, entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2026;
 - fixar o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação em Diário da República;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 23 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio